

- XCIX -**FORMULAÇÃO DO PROEJA: ATORES E BASE
LEGAL****Vânia do Carmo Nobile**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN)

vania.nobile@ifrn.edu.br

INTRODUÇÃO

Este artigo trata do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica (PROEJA) que busca a elevação da escolaridade por meio da oferta de cursos de educação profissional de forma integrada para jovens e adultos e integra duas modalidades de educação: a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), historicamente desenvolvidas de forma dual, fragmentadas e descontinuas, do ponto de vista do educando brasileiro – jovem ou adulto trabalhador. Já o direito à EJA nem sempre foi assumido como dever do Estado e, em muitos momentos, a sociedade civil tem assumido um protagonismo na busca por este direito.

Neste contexto, este artigo teve como objetivo analisar os atores envolvidos na formulação do PROEJA, a partir de suas bases legais, de modo a identificar como este complexo processo de formulação pode ser determinante na posterior implementação da política.

A partir do referencial teórico abordado a pesquisa, de abordagem qualitativa, buscou “o estudo da realidade em seu movimento” (OLIVEIRA, 2007, p.53) sem perder a compreensão da totalidade, uma vez que “cada coisa sobre a qual o homem concentra o seu olhar, a sua atenção, a sua ação ou a sua avaliação, emerge de um determinado todo que a circunda, todo que o homem percebe como um pano de fundo indeterminado” (KOSIK, 2002, p.31).

O estudo, ao situar-se em uma perspectiva histórica e política de análise, requer um exercício de investigação dialético. Para tanto, os instrumentos desta pesquisa foram as fontes documentais (leis, decretos, portarias, diretrizes, relatórios).

DESENVOLVIMENTO: REFERENCIAL TEÓRICO

A possibilidade de articular a EPT à EJA foi prevista no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e ganhou força a partir da possibilidade de integração destas modalidades, em 13 de junho de 2005, por meio da Portaria Ministerial nº 2.080 que estabeleceu para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica as diretrizes para a oferta de formação inicial e continuada e técnica de nível médio, de forma integrada, à oferta de EJA – Ensino Médio e, em 24 de junho de 2005, do Decreto nº 5.478 que instituiu o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Porém, a restrição da oferta à Rede Federal tensionou a discussão com gestores e pesquisadores da área, a partir da qual foi promulgado, em 13 de julho de 2006, o Decreto nº 5.840, passando a denominar o PROEJA como Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Neste contexto, o PROEJA se estabelece e ganha significado em um contexto de mudança paradigmática e de busca de universalização da educação básica, de ampliação das oportunidades de qualificação profissional e de perspectivas de continuidade de estudos em nível superior a um público de escolaridade interrompida, fator limitador das chances de melhor inserção na vida social e no mundo do trabalho (MACHADO, 2006).

Moura (2006, p.3) destaca que a concepção do PROEJA

[...] está inscrita no marco da construção de um projeto possível de sociedade mais igualitária e fundamenta-se nos eixos norteadores das políticas de educação profissional atualmente vigentes: a expansão da oferta pública de educação; o desenvolvimento de estratégias de financiamento público [...]; a oferta de educação profissional dentro da concepção de formação integral do cidadão.

Destaca-se que vários autores foram co-partícipes neste processo e, como explicita Paiva (2006), a ampliação na modalidade de EJA do Ensino fundamental para o Ensino Médio Profissionalizante não é um presente do governo. É apenas um ponto de chegada. Ponto esse: “[...] fruto da luta social organizada, da qual os Fóruns de EJA vêm assumindo estreita responsabilidade” (p. 22). Vejamos:

- **O político:** o documento “Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica” (BRASIL, 2003) defendeu o comprometimento com a redução das desigualdades sociais e incorporação da educação básica como direito e sua articulação com a educação profissional.
- **O burocrata:** A auditoria realizada na Setec/MEC, em 2005, pelo TCU, mediante Acórdão sugeriu que a Secretaria incentivasse as instituições da sua rede que favorecer a permanência de indivíduos socialmente desfavorecidos.
- **As agências internacionais:** O Brasil, como signatário da Declaração de Hamburgo (1997), se comprometeu a promover o direito à educação de adultos relacionada com o trabalho, de modo a permitir a inserção e a mobilidade profissionais (BRASIL, 2004).
- **O trabalhador:** Segundo Frigotto, Ciavatta, Ramos (2005) na transição para o governo Lula a sociedade civil debateu e avaliou as ações de formação profissional e defendeu que ela estivesse integrada à educação básica em todos os seus níveis, “de forma a complementá-la [...] e promover, simultaneamente, a elevação de escolaridade dos trabalhadores (p.39).

CONCLUSÕES

Por meio desta pesquisa identificou-se quatro grupos de atores influenciadores na formulação do PROEJA: o político, o burocrata, as agências internacionais e os trabalhadores.

A formulação passou ainda pela elaboração de vários documentos legais que contribuíram para o desenho da política e os possíveis ajustes, ao longo dos primeiros anos, de forma a contribuir para que a sua implementação seja a mais acertada possível.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 03 de jan. de 2019.

BRASIL **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em 03 de dez. de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.** Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm. Acesso em 03 de dez. de 2018. Acesso em 03 de dez. de 2018.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 2.080, de 13 de junho de 2005.** Dispõe sobre diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA no âmbito da rede federal de educação tecnológica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejaportaria2080.pdf>. Acesso em 03 de dez. de 2018.

BRASIL. **Educação de Jovens e Adultos:** uma memória contemporânea, 1996-2004. Brasília/DF: UNESCO, MEC, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso em 03 de dez. de 2018.

BRASIL. **Proposta de Políticas Públicas para Educação Profissional e Tecnológica.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília/DF, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino médio Integrado:** concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto.** Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio, 2.ed. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 2002.

MACHADO, Lucília R. de Souza. Proeja: Formação Técnica integrada ao Ensino médio. *In*: **Programa Salto para o futuro.** Boletim n.07, 2006. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto>. Acesso em: 01 de set. de 2018.

MOURA, Dante Henrique. EJA: Formação Técnica integrada ao Ensino médio. *In*: **Programa Salto para o futuro.** Boletim 07, 2006. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto>. Acesso em: 01 de set. de 2018.

PAIVA, Jane. Histórico de EJA no Brasil: descontinuidades e políticas públicas insuficientes. *In*: EJA: formação técnica integrada ao ensino médio. **Programa Salto para o futuro**. Boletim n.16, 2006. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto>. Acesso em: 01 de set. de 2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

TCU. **Relatório de Auditoria Operacional e de Legalidade. TC-004.550/2004-0**. Disponível em: www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/.../TC-004-550-2004-0.doc. Acesso em 09 de out de 2018.